



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

Processo nº 46352.000103/2018-18
Contrato nº 008/2019

TERMO ADITIVO N° 005/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO PARANÁ E A OI S/A (em Recuperação Judicial).

A Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 6º andar, Centro, CEP: 80.020-911, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0016-28, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Substituta, **DULCINEIA KAZMIERCZAK**, nomeada pela Portaria nº 456, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOU de 03 de novembro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016 e art. 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OI S/A (em Recuperação Judicial)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, CEP: 20.230-070, em Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/PE, e CPF nº [REDACTED] e pela Senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/DF, e CPF nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Grupo de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (CAJ4), que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, para o período de **01/11/2022 a 30/04/2023**, conforme Cláusula Segunda do instrumento original.

1.1.2. Reajustar os valores contratados a ser aplicado no período de 01/11/2022 a 30/04/2023 pelo Índice de Serviços de Telefonia (IST) de 9,03%, correspondente à variação no período de outubro/2021 a setembro/2022, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 18.926,80 (dezento mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com taxa de instalação estimada em R\$ 1.740,20 (um mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos), perfazendo o valor total estimado para a vigência de 6 (seis) meses correspondente a R\$ 115.301,00 (cento e quinze mil trezentos e um reais), conforme abaixo discriminado.

GRUPO 2 - SERVIÇO LOCAL DEMAIS MUNICÍPIOS

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa Mensal	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Total (6 meses)
5	Instalação - Taxa	Unidade	110	110	15,82	0,00	1.740,20
6	Assinatura Básica (PABX Virtual)	Unidade	110	1320	91,91	10.110,10	60.660,60
7	Fixo-Fixo Local	Minutos	1.000	12.000	0,1246	2.492,00	14.952,00
8	Fixo-Móvel Local	Minutos	400	4.800	0,9829	2.948,70	17.691,74
Total Estimado Grupo 02 (Itens 5+6+7+8)						15.550,80	95.045,00

GRUPO 3 - SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa Mensal	Estimativa Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Total (6 meses)
9	Fixo-Fixo Intra-Região	Unidade	4.000	48.000	0,57	2.280,00	13.680,00
10	Fixo-Fixo Inter-Região	Unidade	300	3.600	0,57	171,00	1.026,00
11	Fixo-Móvel VC-2	Minutos	400	4.800	1,85	740,00	4.440,00
12	Fixo-Móvel VC-3	Minutos	100	1.200	1,85	185,00	1.110,00
Total Estimado Grupo 03 (Itens 9+10+11+12)						3.376,00	20.256,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada.

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno	UGR
2022NE000105	11.122.0032.4815.0001	204647	0180570001	339039-58	170153	S.64.11.SRA	380944
2022NE000148							

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Superintendente e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente

DULCINEIA KAZMIERCZAK

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Substituta

Documento assinado digitalmente

OI S/A (em Recuperação Judicial)

Representantes Legais da Contratada

Documento assinado digitalmente

RITA KRIZIZANOVSKI CARNEIRO

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

Testemunha

Documento assinado digitalmente

ROSIANI DA CRUZ CARNEIRO RAK

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

Testemunha

Aprovo o presente Termo Aditivo, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XVIII – artigo 88 do Regimento Interno do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016 e artigo 80 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rosiani da Cruz Carneiro Rak, Administrador(a)**, em 27/10/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rita Krizianovski Carneiro, Agente Administrativo**, em 27/10/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dulcinea Kazmierczak, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 27/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 27/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29133330** e o código CRC **FD3F34D1**.

Referência: Processo nº 46352.000103/2018-18.

SEI nº 29133330